



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) N° 004/2025-CMI

1. Identificação do Processo

- Órgão/Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
- N° do Processo Administrativo: 004/2025
- Responsável pelo ETP: Manoel Salomão Ferreira da Silva (Secretário Administrativo)

Serviço de Locação de Software de sistema de folha de pagamento

1. Contextualização

Este Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo subsidiar a contratação de empresa especializada de Serviço de Locação de Software de sistema de folha de pagamento, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-Pá, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

2. Problema a Ser Resolvido

O software a ser contratado deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

1. Funcionalidades obrigatórias:

- Cálculo automático de vencimentos, descontos e benefícios;
- Integração com sistemas bancários para processamento de pagamentos;
- Geração de guias de recolhimento de encargos trabalhistas (INSS, FGTS, IRRF);
- Emissão de relatórios gerenciais e obrigações acessórias (eSocial, DIRF, RAIS);
- Controle de ponto eletrônico e banco de horas;
- Gestão de férias, rescisões e décimo terceiro salário.

2. Aspectos técnicos:

- Solução baseada em **nuvem (SaaS)** ou **on-premises**;
- Segurança da informação com **criptografia** e **backup automático**;
- Acesso multiusuário com **controle de permissões**;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

- Suporte técnico e atendimento 24/7;
- Compatibilidade com **dispositivos móveis** e diferentes sistemas operacionais.

3. Soluções Identificadas

A pesquisa de mercado identificou diversas empresas que oferecem soluções de software para folha de pagamento. Os principais fornecedores possuem:

- ✓ **Soluções baseadas em nuvem**, dispensando infraestrutura local;
- ✓ **Atualizações automáticas** conforme mudanças na legislação;
- ✓ **Suporte técnico especializado** e atendimento 24/7;
- ✓ **Garantia de segurança e conformidade com a LGPD.**

Requisitos para a escolha do fornecedor:

- Certificações de segurança (ISO 27001, SOC 2, etc.);
- Experiência comprovada na área pública e privada;
- Capacidade de customização conforme exigências institucionais;
- Boa reputação no mercado e avaliações positivas de clientes.

4. Benefícios Esperados

A contratação do Serviço de Licença de uso de Sistema Integrado permitirá:

- Prestação de Serviços de licença de uso (locação) de sistema de informática;
- Sistema integrado de gestão pública (Software);
- Execução orçamentária e financeira de Licitações, Patrimônio e gestor de notas fiscais

na informação pública em atendimento à Lei da transparência no âmbito da Câmara Municipal, para atender as necessidades do Poder Legislativo.

5. Estimativa de Custos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Com base em levantamentos de mercado, estima-se que o custo para a contratação seja de R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais), em 11 parcelas iguais e sucessivas de 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais). Os recursos necessários para a execução do contrato estão previstos no orçamento do exercício.

6. Análise de Riscos

A contratação de um serviço de software para folha de pagamento envolve riscos operacionais, financeiros e jurídicos. A seguir, destacamos os principais riscos e suas respectivas estratégias de mitigação:

Risco	Descrição	Estratégia de Mitigação
Indisponibilidade do sistema	Interrupção do serviço pode afetar o pagamento de salários.	Exigir SLA rigoroso e penalidades em contrato.
Vazamento de dados	Exposição de informações sensíveis de funcionários.	Implementação de medidas de segurança, como criptografia e conformidade com a LGPD.
Não conformidade legal	Atualizações inadequadas podem gerar problemas fiscais e trabalhistas.	Escolha de fornecedor que garanta atualização contínua do software conforme a legislação.
Custos não previstos	Custos adicionais podem surgir durante a vigência do contrato.	Definir escopo detalhado no contrato e prever cláusulas de reajuste transparente.
Dificuldade de integração	Incompatibilidade com sistemas existentes pode gerar retrabalho.	Realizar testes prévios de integração antes da contratação definitiva.

7. Critérios de Sustentabilidade

A contratação observará critérios de sustentabilidade, como priorizar empresas que utilizem tecnologias digitais e soluções que reduzam o uso de papel nos processos.

8. Justificativa Legal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

A administração da folha de pagamento é uma atividade crítica para qualquer organização, exigindo alta confiabilidade, conformidade legal e segurança dos dados. A opção pela locação de um software especializado, ao invés do desenvolvimento interno, justifica-se pelos seguintes fatores:

- **Redução de custos** com infraestrutura e manutenção de sistemas próprios;
- **Atualizações automáticas** conforme mudanças na legislação trabalhista e previdenciária;
- **Segurança dos dados**, garantindo a confidencialidade e integridade das informações;
- **Facilidade de integração** com outros sistemas, como contabilidade e recursos humanos;
- **Acesso remoto**, permitindo maior flexibilidade na gestão da folha.

9. Conclusão

A contratação de uma solução especializada de locação de software para folha de pagamento é essencial para otimizar a gestão de recursos humanos e garantir conformidade legal. A escolha do fornecedor deve ser baseada em critérios técnicos, reputação no mercado e segurança da informação, minimizando riscos e garantindo um serviço eficiente para atender às necessidades da Câmara Municipal de Itaituba – Pará.

Aprovação:

Itaituba-Pa, em 16 de Janeiro 2025

Manoel Salomão Ferreira da Silva
Secretário Administrativo

Whashington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba